

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 20/07/2004

(*) Portaria/MEC nº 2.339, publicada no Diário Oficial da União de 11/08/2004



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Casa de Nossa Senhora da Paz Ação Social Franciscana		UF: SP
ASSUNTO: Aprovação das alterações do estatuto da Universidade São Francisco		
RELATOR: Marília Ancona-Lopez		
PROCESSO N°: 23000.009270/2003-32		
PARECER N°: CNE/CES 151/2004	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 16/06/2004

II – VOTO DA RELATORA

Acompanho o Relatório SESu/GAB/CGLNES/Nº 17/2004 e voto favoravelmente à aprovação das alterações do estatuto da Universidade São Francisco, instituição de ensino superior com sede em Bragança Paulista, Estado de São Paulo, e *campi* nos municípios de Itatiba, Campinas e São Paulo, Estado de São Paulo, mantida pela Casa Nossa Senhora da Paz Ação Social Franciscana, com sede no município de Bragança Paulista, Estado de São Paulo.

Brasília (DF), 16 de junho de 2004.

Conselheira Marília Ancona-Lopez – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2004.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente